

# RELATÓRIO DE CERTIFICAÇÃO ATUARIAL DO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA

SITUAÇÃO A 31/12/2016



PARA



Junho de 2017

Versão 1.0

Actuger Consulting

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ÂMBITO .....	4
3. RESPONSABILIDADES.....	5
4. OPINIÃO.....	5

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi feito na qualidade de Atuário Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com o objetivo de fornecer uma opinião independente, sobre os conteúdos de índole atuarial constantes do relatório anual sobre a solvência e a situação financeira com data de referência de 31/12/2016, da entidade **Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL**.

Apresento abaixo a informação quantitativa relevante para efeitos da presente certificação, à data de 31/12/2016:

### PROVISÕES TÉCNICAS:

<b>A + B = Total Não Vida</b>	<b>5.768.569 €</b>
<b>A - Provisões técnicas não vida excluindo acidentes e doença</b>	<b>3.113.094 €</b>
<b>Melhor Estimativa</b>	<b>2.991.334 €</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>121.760 €</b>
<b>B - Provisões técnicas acidentes e doença NSTV (*)</b>	<b>2.655.475 €</b>
Melhor Estimativa	<b>2.451.686 €</b>
Margem de Risco	<b>203.789 €</b>
<b>C - Provisões técnicas acidentes e doença STV (**)</b>	<b>12.971.828 €</b>
Melhor Estimativa (após dedução transitória às provisões técnicas)	<b>11.550.498 €</b>
Margem de Risco	<b>1.421.330 €</b>
<b>A + B + C = Total das provisões técnicas a 31/12/2016</b>	<b>18.740.398 €</b>
(*) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às dos seguros não vida (**) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às do seguro de Vida	

### MONTANTES RECUPERÁVEIS DE CONTRATOS DE RESSEGURO:

Montantes recuperáveis não vida	<b>1.633.004€</b>
Montantes recuperáveis acidentes e doença STV (*)	<b>179.744€</b>
Montantes recuperáveis acidentes e doença NSTV (**)	<b>879.349 €</b>
<b>Total dos montantes recuperáveis a 31/12/2016</b>	<b>2.692.097 €</b>
(*) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às do seguro de Vida (**) - Seguro de acidentes e doença cujas bases técnicas são semelhantes às dos seguros não vida	

## FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS:

<b>Fundos próprios totais disponíveis para:</b>	
Satisfazer o requisito de capital de solvência	8.544.565 €
Satisfazer o requisito de capital mínimo	8.483.445 €
<b>Fundos próprios totais elegíveis para:</b>	
Satisfazer o requisito de capital de solvência	8.544.565 €
Satisfazer o requisito de capital mínimo	8.483.445 €

## REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO:

<b>Requisito de capital de solvência (RCS)</b>	<b>4.837.714 €</b>
<b>Requisito de capital Mínimo (RCM)</b>	<b>2.500.000 €</b>
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o requisito de capital de solvência</b>	<b>177%</b>
<b>Rácio de fundos próprios elegíveis para o requisito de capital mínimo</b>	<b>339%</b>

## REQUISITO DE CAPITAL DOS RISCOS ESPECÍFICOS DE SEGUROS:

	<b>Requisito de capital bruto</b>	<b>Requisito de capital líquido</b>
<b>Requisito de capital dos riscos específicos de seguros Não Vida</b>	599.734 €	599.734 €
<b>Requisito de capital dos riscos específicos de seguros de Acidentes e Doença</b>	2.301.564 €	2.301.564 €

## 2. ÂMBITO

Este é o relatório a que se refere o n.º 5 do artigo 9.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

A certificação efetuada pelo atuário responsável abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;

c) Dos módulos de risco específico de seguros não vida e de risco específico de seguros de acidentes e doença divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Os módulos de risco específico de seguros de vida não foram verificados porque não se aplicam à Mútua dos Pescadores, por não explorar tais ramos.

### 3. RESPONSABILIDADES

Este relatório de certificação encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

A minha responsabilidade como Atuário Responsável é de emitir uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número 2.

A aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira é da responsabilidade do conselho de administração da Mútua dos Pescadores.

Para as conclusões expostas no presente relatório foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, expressas nos relatórios que são da sua responsabilidade, nos quais não foram assinaladas quaisquer inconformidades.

Faço notar que os resultados obtidos da aplicação de metodologias estatísticas e atuariais têm sempre um grau de incerteza associado, resultante de fatores internos ou externos à Companhia, sejam eles aleatórios ou não.

Aconselha-se a utilização deste relatório e das respetivas conclusões para o estrito propósito com que foi elaborado.

### 4. OPINIÃO

Em minha opinião o cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, estão em conformidade com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, salvo algumas exceções devidamente identificadas no anexo a este relatório mas cujas implicações globais não são relevantes para as conclusões aqui expostas. Estas exceções foram objeto de recomendação de melhoria para anos futuros.

Lisboa, 5 de junho de 2017



Maria Teresa Palos Caravina

O Actuário Responsável Certificado pela ASF

Sócio do Instituto dos Actuários Portugueses N.º 408

**Actuger Consulting, Serviços de Atuariado, Gestão de Risco e Resseguro Lda,**

Sócio-Diretor

Actuger Consulting